



**PORTARIA/PROGER/Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**PADRONIZA MINUTAS DE EDITAL E DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar padronizadas as minutas de edital e de contrato constantes às fls. 32/58 e 63/82 do processo administrativo 37.485/2023, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de abril de 2024.

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**

Procurador Geral do Município





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 26 de abril de 2024  
EDIÇÃO Nº 2343

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/N.º 179, DE 24 DE ABRIL DE 2024 CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vila Velha/ES, a servidora estatutária Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPB – Língua Inglesa – II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES - 24 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA/PROGER/Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PADRONIZA MINUTAS DE EDITAL E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de edital e de contrato constantes às fls. 32/58 e 63/82 do processo administrativo 37.485/2023, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 24 de abril de 2024.

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral do Município

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo nº. 13.847/2023  
Contratante: PMC

**Contratada:** LONGHITRON LTDA.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 040/2023.

O prazo de vigência do fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2024.

Valor: R\$ 1.772.599,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).

**Dotação orçamentária:**

04.122.0021.2.0080 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 24/04/2024.

**ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024

Processo nº 9.926/2024

Administração Pública Municipal: PMC

**Organização da Sociedade Civil:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS/MONTANHA DA ESPERANÇA.

**Objeto:** Desenvolvimento de esforços mútuos para garantir a realização do projeto: "Impacto da Esperança". Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025.

Valor: R\$ 99.723,32 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

**Dotação orçamentária:**

04.06.03.00 - 08.243.0006.2.0103 - 3.3.50.43.00 - 2.669.0000.0000.

Data de assinatura: 23/04/2024.

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 017/2024

PROCESSO: nº 16392/2024

**CONVENIENTES:** O Município de Cariacica e o Município de Vila Velha, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Convênio de Cessão de Servidor nº 017/2024.

**OBJETO:** Cessão da servidora estatutária VANIR CARVALHO PEROZINI, matrícula 101414.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPB – Língua Inglesa – II, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Município de Vila Velha, aqui denominado Cessionário.

**VIGÊNCIA:** A partir da publicação da portaria de cessão na Imprensa Oficial do Cedente, com término em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 24 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal de Cariacica  
Cedente

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal de Vila Velha  
Cessionário

**VANIR CARVALHO PEROZINI**  
Servidora Cedida

